



ERRATA SEI N° 0011822349/2022 - SAP.UPL

Joinville, 01 de fevereiro de 2022.

ERRATA DA ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através da Secretaria de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente a Ata da Reunião para recebimento dos envelopes (0011806173), apresentados ao Edital nº 004/2021/PMJ, que tem por objeto o Chamamento Público de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e/ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal, Termo de Colaboração para a execução de projetos voltados à área da infância e adolescência, para atuar na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares, por tempo determinado, promovendo a alteração da redação, conforme segue:

Na referida Ata da Reunião, **ONDE SE LÊ:**

"Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2022, às 09:05 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 276/2021..."

LEIA-SE:

"Ao primeiro dia do mês de **fevereiro** do ano de 2022, às 09:05 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 276/2021..."



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 01/02/2022, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Dallabarba, Servidor(a) Público(a)**, em 01/02/2022, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 01/02/2022, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011822349** e o código CRC **B8D416DD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.191785-2

0011822349v4